

**DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 002/2024**

Estabelece adequações curriculares no curso de História, licenciatura, currículos 2021 e 2023.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 21.212.683-7, de 23/10/2023.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 27 de fevereiro de 2024, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterada a ementa das atividades acadêmicas 1SOC181 Ciência Política e História e 2SOC059 Ciência Política e História, do curso de História – Licenciatura, currículos 2021 e 2023, conforme segue:

De:

Currículo 2021

5º semestre

1SOC181 Ciência Política e História

Ementa: Ciência Política e Teoria do Estado Moderno.

Para:

1SOC182 Ciência Política e História

Ementa: A formação do Estado Moderno para a Ciência Política. Estado e revoluções sociais. A interface entre ciência política e história no institucionalismo histórico. Regimes políticos não democráticos e democráticos em perspectiva histórica.

De:

Currículo 2023

3º ano/2º semestre

2SOC059 Ciência Política e História

Ementa: Ciência Política e Teoria do Estado Moderno.

Para:

2SOC059 Ciência Política e História

Ementa: A formação do Estado Moderno para a Ciência Política. Estado e revoluções sociais. A interface entre ciência política e história no institucionalismo histórico. Regimes políticos não democráticos e democráticos em perspectiva histórica.

Art. 2º Altera a redação do Artigo 14 da Resolução CEPE/CA nº 129/2018, passando a vigorar como segue:

"Art.14. Para a integralização curricular o estudante, durante o curso, deverá cursar 480 (quatrocentas e oitenta) horas de carga horária em disciplinas optativas, de acordo com as propostas ofertadas pelo Colegiado."

Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2024.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de fevereiro de 2024.

  
Profa. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação.